

PORTARIA Nº 229/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal **Sebastião Carneiro**, RG. 5.884.912-0, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, **PRORROGAÇÃO** da licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 03 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de novembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal